

## ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE

ATA DA 21<sup>a</sup> (VIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 32<sup>o</sup> (TRIGÉSIMO SEGUNDO) ANO LEGISLATIVO, DA 8ª (OITAVA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI. Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, as dezoito horas e trinta e quatro minutos, na sede do Poder Legislativo, localizado na Avenida Orestes Borges Nº 54, foi realizada a sessão ordinária, presidida pelo Vereador AGVON FORTES SILVA. Estavam presentes os vereadores: FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DA SILVA; FRANCISCA DA PAZ ARAÚJO: JOSÉ ROBERTO SILVA NASCIMENTO, GILVAN LIMA SILVA, MATHEUS OLIVEIRA NUNES e RILDO PEREIRA DA SILVA. Ausência justificada dos vereadores ANTONIO LUCIANO CARNEIRO e FRANCISCO WAGNER SAMPAIO BARROS. Em seguida foi executado o Hino Nacional Brasileiro. Dando continuidade à redatora de atas fez a leitura da ata da última sessão ordinária que foi aprovada sem ressalvas. Em seguida o primeiro secretário, vereador FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DA SILVA fez a leitura da AGENDA DO DIA: 1 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 9 DE 2024, que Dispõe sobre alteração dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário do Município de Lagoa Alegre-PI e dá outras providências. Autor: Carlos Magno Fortes Machado; 2- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 85 DE 2024, que Dispõe sobre a verba indenizatória do exercício parlamentar e dá outras providências. Autor: Mesa Diretora; 3 - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5 DE 2024, que "Fixa, nos termos da "EC" Nº 19/98, o subsidio dos Vereadores e Presidente da Câmara para a Legislatura de 2024/2028, na forma que indica e dá outras providencias". Autor: Mesa Diretora; 4- PROPOSTA DE EMENDA Á LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 1 DE 2024, modifica, inclui os parágrafos e incisos à Lei Orgânica do município de Lagoa Alegre-PI. Autor: Mesa Diretora; 5- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 86 de 2024, Declara como de Utilidade Pública a entidade não governamental, sem fins lucrativos, como organização social o Instituto Oficina BG-I0BG dá outras providências. Autor: Mesa Diretora. Em seguida iniciou os pronunciamentos do primeiro expediente. A vereadora FRANCISCA DA PAZ, reivindicou a construção de um calçamento que contém um pote no meio da rua, solicitou iluminação pública e indagou sobre o andamento da obra de revitalização da lagoa. Dando continuidade o vereador GILVAN LIMA, relatou a falta de atendimento médico pela equipe do PSF na zona rural, reivindicou a limpeza da lagoa e falou que os calçamentos são de má qualidade. O vereador MATHEUS OLIVEIRA, disse



## ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE

que o governo do estado comtemplou o município com obras e que os asfaltos que vieram para o município foi a oposição que conseguiu. Posteriormente o vereador RILDO PEREIRA, relatou que quando conseguiu o calçamento solicitou a retirada do pote. A vereadora FRANCISCA DA PAZ, reforçou a solicitação devido ao risco de causar acidentes. Dando continuidade o vereador RILDO PEREIRA, relatou que conseguiu o calçamento da Rua Otávio de Jesus França e que o gestor pediu o cancelamento alegando que iriam fazer, falou sobre as irregularidades no calçamento da Localidade Salobro, disse que o executivo não pode fazer gastos ou construir obras nos quarenta e cinco dias que antecedem as eleições. Terminado os pronunciamentos iniciou as votações: 2ª (segunda) votação do Projeto de Lei Ordinária nº 09/2024 do Poder Executivo, foi APROVADO; 2ª (segunda) votação do Projeto de Lei nº 085/2024 da Mesa Diretora, foi APROVADO. Foram encaminhados para as comissões: Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 1 de 2024 da Mesa Diretora e Projeto de Lei nº 086/2024 do vereador Matheus Oliveira Nunes. E não havendo mais nada a deliberar a sessão foi encerrada as dezenove horas e trinta e um minutos.

Agvon Fortes Silva Presidente

Francisco Wagner. S. Barros

1° Presidente

Francisco das Chagas A. da Silva

gran un co dos Cho sos des desden

1º Secretário